



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 141/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, promova a equipagem dos poços artesanais nas comunidades Área, Lontra e Barreiro das Cabaceiras, garantindo pleno funcionamento e abastecimento adequado de água para os moradores.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 03 de abril de 2025.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: O acesso à água potável é um direito fundamental e essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento das comunidades rurais. Atualmente, os poços artesanais das comunidades Área, Lontra e Barreiro das Cabaceiras necessitam de equipagem adequada para garantir a captação, distribuição e uso eficiente da água. A falta de estrutura compromete o abastecimento das famílias, dificultando atividades domésticas, agropecuárias e outras necessidades diárias. Dessa forma, a implementação dos equipamentos necessários proporcionará maior segurança hídrica, beneficiando diretamente os moradores e fortalecendo o desenvolvimento sustentável dessas localidades.